



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0084/2024 - DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA
POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, DA IGUALDADE RACIAL E
LGBTQIAPN+**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação de regência;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal Nº 0368 de 29 de abril de 2024 e demais normativos legais.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização do Conselho Municipal da POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, DA IGUALDADE RACIAL E LGBTQIAPN+ e, respeitando as indicações representativas, escolhidas e apresentadas pelas Entidades e instâncias competentes para o encargo;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, através deste ato, os membros integrantes do Conselho Municipal da POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, DA IGUALDADE RACIAL E LGBTQIAPN+ deste Município, para o biênio 2024-2026 constituído pelas seguintes representações:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

SECRETARIA DE SAÚDE:

TITULAR: ANNAMY CORDEIRO COSTA

SUPLENTE: MARIA DAS VITÓRIAS SOUTO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: CRISTINA LIMA DOS SANTOS

SUPLENTE: DANIELY CRISTINA DE VASCONCELOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: LUCIA ROBEGIA DE VASCONCELOS DANTAS

SUPLENTE: SEFRORA MARIA PORTO DE SOUZA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TRABALHADORES DO SUAS:

TITULAR: FRANCISLANDIA ALMEIDA DOS SANTOS

SUPLENTE: BARBARA SILVA CORDEIRO SOUTO

REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÕES DE ABRANGÊNCIA MUNICIPAL

TITULAR: ROSEMARE ALVES DA SILVA

SUPLENTE: MARINALVA ALVES DE SOUTO

USUÁRIOS DO SUAS

TITULAR: ALISANDRA FABIANA OLIVEIRA MARTINS

SUPLENTE: JANEIDE MEDEIROS DOS SANTOS

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - Paraíba, 16 de maio de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240520050759
Título	PORTARIA N° 0084/2024 - DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, DA IGUALDADE RACIAL E LGBTQIAPN+
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	20/05/2024 17:10
Data/hora autorização	20/05/2024 17:10
Data de circulação	21/05/2024
Diário Oficial	Edição nº 01922, data 21/05/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 21/05/2024 — Edição 01922. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240520050759&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 19/06/2026 01:18



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240520050759**, intitulada **PORTARIA N° 0084/2024 - DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, DA IGUALDADE RACIAL E LGBTQIAPN+**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 20/05/2024 17:10 | **Autorização:** 20/05/2024 17:10 | **Circulação:** 21/05/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01922, 21/05/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação de regência; CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal N° 0368 de 29 de abril de 2024 e demais normativos legais. CONSIDERANDO a necessidade de regula...

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240520050759&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/06/2026 01:18